INDICAÇÃO Nº _____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapongas,
Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador subscritor da presente, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno, tem a honra de propor ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, sejam realizados estudos técnicos visando à viabilização da implantação de faixas horizontais de espera exclusivas para motocicletas nos semáforos do município de Arapongas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aprimorar a segurança viária em Arapongas, proporcionando maior proteção e fluidez ao trânsito, especialmente aos motociclistas, categoria que cresce significativamente em nosso município. A implantação de faixas exclusivas de retenção e recuo para motocicletas, conhecidas como *faixas de espera*, já é uma prática consolidada em diversas cidades brasileiras, inclusive em alguns pontos de Arapongas, e tem apresentado resultados positivos na redução de acidentes e na organização do tráfego urbano.

O aumento expressivo da frota de motocicletas exige a adoção de medidas inovadoras que possam minimizar os riscos inerentes à convivência entre veículos de diferentes portes e dinâmicas. A faixa de espera para motocicletas proporciona aos condutores desses veículos um espaço reservado à frente dos demais veículos nos semáforos, evitando assim as manobras perigosas de ultrapassagem entre carros durante a abertura do sinal. Tal medida contribui para a diminuição de colisões laterais e atropelamentos, principalmente em cruzamentos de grande fluxo.

Além disso, a Resolução nº 550, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), prevê e regulamenta a implantação dessas faixas, estabelecendo critérios técnicos para sua sinalização e uso, conferindo respaldo jurídico e técnico à presente solicitação.

A experiência em outros municípios demonstra que a adoção dessa medida resulta em:

- Redução significativa de acidentes envolvendo motociclistas nos cruzamentos semaforizados;
- Maior organização e disciplina no trânsito urbano, separando os fluxos de motocicletas e automóveis;
- Promoção da cidadania e respeito mútuo entre os usuários das vias;
- Aprimoramento da mobilidade urbana, com ganhos em fluidez e segurança.

Cabe ao município, após implantação, promover campanhas educativas e fiscalizar o correto uso das faixas, assegurando que tanto motociclistas quanto motoristas cumpram as novas regras, de modo a maximizar os benefícios da medida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, certo de que representa um avanço significativo na busca por um trânsito mais seguro, organizado e humano para todos os cidadãos de Arapongas.

Arapongas, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 25/04/2025 16:03:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Aparecido Ribeiro dos Santos
Vereador Toninho da Ambulância